

CERTIDÃO

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no art. 8º e 9º da Lei Estadual nº 21.972/2016 atualizada pela Lei Estadual nº 24.313/2023, bem como no art. 22, art. 23 e art. 26, todos do Decreto Estadual nº 48.707/2023, atesta a TRANSFERÊNCIA de Titularidade da Licença Ambiental LAS RAS nº 03543/2024 referente ao empreendimento situado na Fazenda Guariba, zona rural, Japaraíba/MG, CEP nº CEP nº 35.580-000.

Informações do(s) transmissor (es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Fogos Santa Fé Ltda	40.401.273/0001-62	LAS RAS nº 03543/2024 (100% de compartilhamento)
2			

Informações do(s) receptor(s):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Mega Show Indústria e Comércio de Fogos Ltda	48.483.196/0001-49	LAS RAS nº 03543/2024 (100% de compartilhamento)
2			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pela empresa Mega Show Indústria e Comércio Ltda se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 2090.01.0011762/2025-66.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Esta certidão não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Divinópolis/MG, 14 de janeiro de 2025.

José Augusto Dutra Bueno
Coordenação de Controle Processual - Gestor Ambiental
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM)
MASP nº 1.365.118-7

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe Regional - URA ASF
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco
Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
MASP nº 1.492.166-2



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Dutra Bueno, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 14/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131104325** e o código CRC **099B0D3E**.

Art. 5º - A Comissão poderá solicitar, formalmente, servidores para compor Grupo de Apoio, que auxiliará no planejamento, referência técnica e/ou execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Caso haja necessidade de desligamento de qualquer um dos membros da Comissão durante o Processo Seletivo Simplificado, o servidor deverá comunicar formalmente à Comissão, que avaliará se será necessária a substituição ou não do membro na Comissão.

Art. 7º - A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:
I - Definir plano de trabalho, Cronograma e atribuições dos membros para a realização do PSS;

II - Definir as etapas e os critérios para realização de cada uma delas;
III - Elaborar Edital e outros documentos necessários para instrução e execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
IV - Dar ampla divulgação ao Processo Seletivo Simplificado, especialmente com a publicação dos seus instrumentos, e prestar informações sobre todas as ações que o envolva;

V - Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, atualizando o andamento no cronograma elaborado e formalizando todas as ocorrências relacionadas com a execução das etapas, determinando as providências cabíveis;

VI - Definir critérios para arquivamento da documentação relativa ao Processo Seletivo Simplificado junto à Diretoria de Sistemas de Informação;

VII - Resolver casos omissos ou duvidosos, ouvindo, se necessário, as áreas competentes.

Art. 8º - Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169341 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1269096-2, DUCIRLENE MARIA DOS SANTOS, referente ao cargo efetivo Analista Executiva de Defesa Social - Assistente Social, do Presídio Doutor Carlos Vitoriano, para a Penitenciária de Teófilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002073/2026-48.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1133523-9, EDMAR NUNES FERREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Vespasiano, para o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002250/2026-22.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1445553-9, PATRICIA CASTRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 08ª RISP, para o Presídio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0256555/2025-32.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 03/12/2025, referente ao servidor:
MASP 1134273-0, JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145414/2025-47.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1140703-8, ELIANE DA PAIXAO AGUILAR, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para o Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0251715/2025-53.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1444113-3, RAPHAEL LOYOLA TAVARES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Diretoria Regional da 02ª RISP, para a Diretoria de Inteligência Estratégica, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0241312/2025-22.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 5039989-61.2023.8.13.0105, o servidor de MASP 1454653-5, WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) Penitenciária Francisco Floriano de Paula, para o Presídio de Governador Valadares, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0118812/2025-79.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169477 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº ATO 35 /2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11051166, RENATO MARCIO ALVES, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 14/01/2026.
MASP 13725601, ALANDERSON COSTA ALVES, PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 14/01/2026.
MASP 15342827, ANA LUIZA SANTOS DE SOUZA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/01/2026.

MASP 12152104, DANIELE LOPES CRUZ, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL- AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível IV, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/01/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 2169495 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor DIOGO AUGUSTO WENCESLAU DE CARVALHO RIBAS, MASP 1.373.497-5, pela remuneração de cargo efetivo de Gestor Ambiental da SEMAD, Nível II, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-10 MD1100034, a partir de 12/01/2026.

15 2169505 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Super Mil Auto Posto Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Divinópolis; PA SLA nº: 11382/2025; Classe: 2; Válida até 06/05/2035 do responsável Super Mil Auto Posto Ltda., CNPJ 37.666.322/0001-84 para o novo titular Posto Baratão Interlagos Ltda., CNPJ 63.540.748/0001-05. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Fogos Santa Fé Ltda.; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Japaraíba; PA SLA nº: 3543/2024; Classe: 2; Válida até 13/02/2035 do responsável Fogos Santa Fé Ltda., CNPJ 40.401.273/0001-62 para o novo titular Mega Show Indústria e Comércio de Fogos Ltda., CNPJ 48.483.196/0001-49.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado: LAS- RAS: 1) Construal Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo 1784/2011/001/2018, Classe 3. Motivo: perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 49874/2025.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Posto Catalão Divinópolis Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divinópolis – MG, Processo nº 2030/2026, classe 2. Válida até 15/01/2036. 2) Odín Motores E Serviços Técnicos Ltda, Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios, Capitólio - MG, Processo nº 2107/2026, classe 2. Válida até 15/01/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

15 2169427 - 1

Pauta da 117ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 27 de janeiro de 2026, às 14h

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 116ª RO de 16/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

7.1 Rio da Prata Agrícola Ltda. - Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7.2 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Furnas - Matrícula 40.163 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 5794/2021 - SEI/Nº 2100.01.0012937/2023-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

7.3 LGA - Mineração e Siderurgia S.A./Projeto 4M - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilha de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG - PA/SLA/Nº 132/2023 - SEI/Nº 2100.01.0012250/2025-20 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

7.4 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Araxá/MG - PA/SLA/Nº 1977/2022 - SEI/Nº 2100.01.0013054/2023-46 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

8.1 Cedro Mineração Mariana S.A. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Mariana/MG - PA/SLA/Nº 188/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002717/2024-38 (Intervenção Ambiental) - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

8.2 Cemig Distribuição S.A./Complementação LD Guaraniésia 1 - Guaxupé 2 (acessos) - Linha de Distribuição de Energia Elétrica - Guaraniésia e Guaxupé/MG - SEI/Nº 2100.01.0020040/2025-83 (Compensação Florestal Mata Atlântica) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Sul.

8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Campos Gerais 2 - Três Pontas 1, 138 kV - Linha de Distribuição de Energia Elétrica - Campos Gerais e Três Pontas/MG - SEI/Nº 2100.01.0027078/2025-80 (Compensação Florestal Mata Atlântica) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Sul.

8.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Campos Altos - São Gotardo 2 - Campos Altos, Santa Rosa da Serra e São Gotardo/MG - SEI/Nº 2100.01.0042754/2025-39 - SEI/Nº 2100.01.0036086/2025-43 (Compensação) - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Norte.

9. Processo Administrativo para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

9.1 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Muriaé, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - SEI/Nº 2100.01.0034250/2024-51 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata.

10. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP:

10.1 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) - Rio Pomba e Piratuba/MG - SEI/Nº 2300.01.0184944/2025-93 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata.

10.2 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) - Santo Antônio do Grama/MG - SEI/Nº 2300.01.0012992/2025-86 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata.

11. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

11.1 RPPN Recanto Sereio - Proprietários: Vera Maria Soares Mariano e José Benedito Mariano Filho - Área Proposta: 23,5360 ha - Pouso Alto/MG - SEI/Nº 2100.01.0008963/2025-14. Apresentação: URFBio Sul.

11.2 RPPN Monte Carvalho - Proprietários: Leonardo Gomes de Carvalho e Adriana Monteiro de Castro Gomes - Área Proposta: 19,00 ha - Diamantina/MG - SEI/Nº 2100.01.0029932/2025-40. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

12. Assuntos gerais.

13. Encerramento.

Leticia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas no exercício da Presidência, conforme

Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023

15 2169243 - 1

Pauta da 106ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 28 de janeiro de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 105ª RO de 17/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Linoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.

7.2 Paulo Henrique Garcia Cardoso/Fazenda Santa Vitória - Matrículas 65.157 e 65.158 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA/SLA/Nº 25856/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7.3 Délcio Vieira Tannus/Fazenda dos Machados - Matrículas 43.957, 43.958, 60.812, 77.105, 77.949, 89.079, 98.153, 98.203, 125.070, 125.073, 135.828, 141.883, 89.633, 284.191, 82.492, 82.587, 112.055, 112.056 e 117.957 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 24544/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

7.4 Paulo Henrique Queiroz/Fazenda Vitorina, Cruzeiro do Sul e Sítio Rio dos Patos II - Matrículas 30, 4.029, 4.055, 6.941, 6.942, 10.047, 10.234, 22.522 e 23.214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA/SLA/Nº 2544/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Vanessa Coelho Naves

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris,

suplente no exercício da Presidência, conforme

Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023

15 2169263 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Mineração Porto Brasil Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, - Lagoa Grande/MG, Processo nº 22901/2008/007/2018, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0012543/2025-28.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Alto Paranaíba.

15 2169099 - 1

Pauta da 99ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de janeiro de 2026, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 98ª RO de 17/12/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

7.1 Burity Transmissão de Energia S.A. - LT 500 kV Burityeiro 3 - São Gonçalo do Pará C2 CS - Linha de transmissão de energia elétrica - Burityeiro, Conceição do Pará, Felixlândia, Lassance, Nova Serrana, Papagaio, Pitangui, Pompéu, São Gonçalo do Pará e Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 2568/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 8/2026

Divinópolis, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0011762/2025-66].

Prezado(a),

Segue me anexo a certidão de transferência de responsabilidade de licença ambiental do LAS RAS nº 3543/2024, com alteração da titularidade para Mega Show Indústria e Comércio de Fogos Ltda CNPJ 48.483.196/0001-49.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 16/01/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131294748** e o código CRC **B7F62EE4**.